



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.284/2017 – PMM

**DENOMINA DE TRAVESSA
ECOQUADRA, O PERÍMETRO
COMPREENDIDO ENTRE A RUA
DOS MAMÕES E A RUA DOS
PIQUIÁS, NO BAIRRO AÇAÍ, NO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Travessa Ecoquadra, a via compreendida entre a Rua dos Mamões e a Rua Piquiás, localizada no Bairro Açaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 06 de Dezembro de 2017.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ